



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 148, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 44/2013, datado de 15/01/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida à Senhora CLAUDINÉIA PEREIRA DE SOUSA, a partir de 21 de janeiro de 2013, conforme disposto no § 1º do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de janeiro de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal